



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.330/2001

“Dispõe sobre autorização para celebrar contrato entre a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia e Rotary Club de Santa Rita do Araguaia – Alto Araguaia, visando a aquisição de uma ambulância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais, ...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar contrato entre a Prefeitura Municipal de Alto Araguaia/MT e Rotary Club de Santa Rita do Araguaia/GO - Alto Araguaia/MT, nos termos da minuta contratual em anexo.

Artigo 2º - O contrato de que trata o artigo anterior, funda-se na aquisição de uma ambulância, através de projeto humanitário do Rotary Club de Alto Araguaia/Fundação Rotária Internacional, no valor de R\$ 5.885,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais), autorizada pela Lei Municipal nº 1.286/2001 para atender a comunidade do Município de Alto Araguaia/MT.

Artigo 3º - O contrato será empenhado na seguinte dotação: 07.02.13.75.4281.012-4120 – Equipamento de Material Permanente.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 18 de dezembro de 2001.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal